

quinta-feira, 27 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.614

15

TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, (LAGARTO, PIAUITINGA 1 - SALGADO, PEDRINHAS, ARAUÁ, BOQUIM, PIRAMBU, PROPRIÁ, CAJAÍBA, SIRIRI E POVOADO SAÚDE - SANTANA DO SÃO FRANCISCO) Valor: R\$ 8.491.785,25; Parecer Referencial: 001/2024. Base Legal: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 197/2025, DE 21.03.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.205-XX Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 30.04.2018 à 29.04.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 201/2025, DE 24.03.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SAMILLA ROCHA LIMA, RG. 2.XXX.087-X/SSP/SE, CPF XXX.435.323-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 202/2025, DE 24.03.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 27.08.2013 à 26.08.2018. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 205/2025 DE 25.03.2025 - Art. 1º - LOTAR a Servidora EMANUELLA BARBOSA GUIMARÃES - CPF XXX.838.135-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor SETAC, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.01.2025.
PORTARIA Nº 206/2025 DE 26.03.2025 - Art. 1º - Exonerar TAUANE SOARES CORREIA, RG. Nº 355577398/SSP/SE - CPF. Nº xxx.082.495-xx, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço - Símbolo CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 204/2024. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, visando o atendimento das necessidades do DETRAN/SE. **Empresa:** NILTEK SERVIÇOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 3.182.824,80 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura do contrato:** 26/03/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Parecer jurídico:** Nº 154/2024. **Processo Administrativo:** Nº 807/2024-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025. **Objeto:** o recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como os veículos decorrentes de crimes, que estão obstruindo as vias de trânsito ou abandonados. **CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE. **CONVENIENTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU/SE. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação no diário oficial. **Data de assinatura do Convênio:** 24/03/2025. **Parecer jurídico:** Nº 329/2025. **Processo Administrativo:** Nº 793/2025-CONVENIO-DETRAN.

Aracaju, 25 de Março de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretor(a) Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - ELIAS SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025.
VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir de 14/03/2025.
VALOR/ORÇAMENTO -O valor mensal do contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais e o valor global do contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), cujos recursos para pagamento da despesa correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO	CLASS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301/802	20.122.0036	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000389

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

LOTES: 01

CONTRATADO: SILVIO RENATO DOS SANTOS

CPF: XXX.900.665-XX

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

OBJETO: Contratação de auxiliar veterinário para realizar serviços inerentes à Coordenadoria de Pecuária (COOPEC).

PRAZO: 06 meses

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036

PROJETO/ATIVIDADE: 802

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO Nº 13/2025

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 / 03 / 2025

Aracaju/SE, 25 / 03 / 2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Emgetis

emgetis

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o Parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da Empresa e conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CONAD/EMGETIS, no dia 24 de março de 2025, presidida pelo Senhor **WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR**, na qual foi aprovada "ad referendum" a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **EMGETIS**, "O Estado de Sergipe", a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, às 09 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco nº 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 18, V, do Estatuto Social da EMGETIS).

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração da **EMGETIS**

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 09/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE
24 DE MARÇO DE 2025

O **CONSAD** - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital da Fundação, elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - **PROAF** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE** e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, **RESOLVE**, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de março de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/2025 - APOIO À PUBLICAÇÃO (Dissertação, Tese, Artigos, Livros e Capítulo de Livros).

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE
24 DE MARÇO DE 2025

O **CONSAD** - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE**, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital da Fundação, elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - **PROAF** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE** e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, **RESOLVE**, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de março de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DE SERGIPE.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE